Dispensa de Licitação nº 05/2024
Processo nº 09/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME*, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.* **07.869.398/0001-46**

VALOR: R$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.
Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.
CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, *INSCRITA NO CNPJ SOB O N.* **07.869.398/0001-46**
VALOR: R$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).
Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.
Campo Redondo/RN, 07 de fevereiro de 2024.
Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal